

O presente Projeto de Lei, que visa inscrever o nome do Marechal Antônio Maria Coelho, primeiro e único Barão Amambahy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, busca reabilitar e resgatar a memória deste grande militar brasileiro.

Antônio Maria Coelho nasceu em Cuiabá no dia 8 de setembro de 1827, filho do tenente-coronel Vicente Coelho e de Maria Agostinha Carolina de Almeida. Assentou praça em 1839 e matriculou-se na Escola Militar em 1843. Foi promovido a alferes em 1847, passou a capitão em 1867, e obteve as patentes de major e tenente-coronel quando da retomada de Corumbá durante a Guerra do Paraguai. Por decreto de agosto de 1888 foi promovido a brigadeiro e a 30 de janeiro do ano seguinte a marechal de campo.

Foi agraciado com os seguintes títulos: Cavaleiros da Ordem de São Bento de Aviz, em 1862, devido aos serviços prestados no Forte de Coimbra. Em julho de 1868, tornou-se um Oficial da Ordem da Rosa, título criado em 1829, por Dom Pedro I. Antonio Maria Coelho recebeu o título em virtude das suas ações na “Retomada de Corumbá” em 1867, e também pela sua fidelidade ao Imperador. O principal título que recebeu foi o de Barão de Amanbahy, nos últimos anos da Monarquia, em agosto de 1888.

Ainda em 1888 foi candidato ao Senado pelo Partido Liberal, mas não foi eleito. No dia 9 de dezembro de 1889, data em que chegou a Mato Grosso a notícia da instalação do regime republicano, assumiu o governo local mediante decreto do governo provisório de Deodoro da Fonseca. A escolha de seu nome para ser o primeiro presidente republicano de Mato Grosso deveu-se em boa medida ao prestígio angariado no conflito entre o Brasil e o Paraguai.

Em Janeiro de 1865 Corumbá e seu ponto estratégico de defesa Forte Coimbra foram militarmente invadidos e tomados por forças paraguaias. Muitas vidas foram ceifadas, muitas mulheres e jovens foram abusadas, muitas famílias foram destruídas e separadas para sempre.

E assim, dois anos após a invasão de Corumbá, o então Tenente Coronel Antônio Maria Coelho em uma ousada incursão militar para época enganou o inimigo - realizando um ataque surpresa, subindo o rio Paraguai ao invés de descê-lo - e nas primeiras horas da tarde do dia 13 de Junho de 1867, a Vila de Corumbá estaria sendo invadida pelas tropas brasileiras, trazendo esperança e fé para aqueles que viviam dominados sob a bandeira inimiga.

A Retomada de Corumbá tem um valor inestimável para a história brasileira: as tropas das nossas forças militares estavam com a moral baixa e vínhamos sofrendo algumas derrotas que tiravam o ânimo do combatente brasileiro. O terreno pantanoso que dificultava a mobilidade, doenças como varíola, tuberculose, febre amarela e tifo e as longas distâncias dos grandes centros tornavam o palco de guerra mais penoso do que qualquer um poderia imaginar na época.

A Retomada de Corumbá proporcionou o resgate da moral do povo mato-grossense, a notícia da vitória correu todo o país e os ânimos outrora pessimistas inverteram-se. Foi com a Retomada de Corumbá que iniciou-se o processo de expulsão definitiva das tropas paraguaias do solo do antigo Mato Grosso.

Esse episódio também fez com que a Coroa Portuguesa tivesse um olhar diferenciado para com as fronteiras do Brasil - e passou a adotar medidas de proteção e defesa dos seus limites fronteiriços.

A Retomada de Corumbá é um episódio único na história do Brasil e merece seu devido lugar de destaque em nossos livros de história.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, para inscrever no ordenamento jurídico pátrio esta relevante homenagem à memória e à história de nosso País.

Por cumprir os requisitos legais e, mais ainda, por sua atuação heroica e relevante no episódio da Retomada de Corumbá, é que julgamos oportuna e meritória sua inscrição no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na capital do País.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputada BIA CAVASSA